



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.**

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas, no auditório VI do *Campus Maracanã* do CEFET-RJ, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), à qual compareceram o Vice-Presidente Maurício Saldanha Motta, e os conselheiros: Tiago Siman Machado, Fernando Corrêa, Isabela de Oliveira Fonseca Sally, Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, Ana Lucia Ferreira de Barros, Úrsula Gomes Rosa Mauyama, Bernardo J.L. Gomes, Marcelo Maciel, Arnaldo Amândio L. Costa, Luiz Diniz Corrêa, Eduardo Bezerra, Christiane Roberta Fernandes Guarnier, Maria Alice Caggiano de Lima, Fernanda Rosa dos Santos, José Artur D'Oliveira Mussi, Luis Felipe G. de Souza, Marta Máximo Pereira, Antonio Marcos Pozes de Lima, Gisele Maria Ribeiro Vieira e Camila Avelino Cardoso. Também estiveram presentes os convidados: Aline Rocha Cordeiro de Oliveira, Sheila da Silva Carvalho Santos, Magda Gomes Leite, Henrique Vasquez, Giselle Coutinho Ferreira e Carolina Lobo dos R. Melo. O Senhor Vice-Presidente deu início à sessão e, no **Expediente Inicial**, solicitou a aprovação da ata da 1ª sessão extraordinária de 2015, que foi aprovada pelos presentes. A conselheira Camila destacou que um convidado da última reunião não havia encaminhado ainda suas alterações à ata da 1ª sessão ordinária, ocorrida em fevereiro, tendo em vista ter recebido este material dois dias antes da presente sessão. Foi, então, colocado pelo Sr. vice-presidente que a ata seria aprovada pelos conselheiros e, posteriormente, seriam feitas as alterações indicadas pelos convidados. O Senhor Vice-Presidente registrou a justificativa do Conselheiro Paulo Bittencourt, que não pôde estar presente na reunião. Passando à **Ordem do Dia**, o Senhor Vice-Presidente solicitou inverter os pontos 2.2 Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais e 2.4 Normas para Capacitação de Docentes e Técnico-Administrativos em Educação, ao que todos concordaram. Antes de iniciar a sessão o Senhor Vice-Presidente propôs incluir na pauta a criação de uma Comissão para analisar e emitir um parecer sobre as alterações na Tabela RAD, aprovadas no CONDEP, no dia quinze de abril, um dia antes desta sessão do CEPE. O Senhor Vice-Presidente argumentou que esta seria uma forma de agilizar a discussão, visto que o assunto deve entrar em pauta na próxima sessão do CEPE. O conselheiro José Artur Mussi lembrou que a alteração da Tabela RAD é só um ponto de ajuste promocional, para cobrir uma defasagem entre o MS e o EBTT. A conselheira Marta Máximo ressaltou que existem reivindicações de alteração da RAD em outros *campi*, como no *campus* de Nova Iguaçu, e que essas alterações não deveriam se restringir a um segmento de docentes e nem vir especificamente somente de um Conselho. Além disso, a conselheira Marta questionou se há abertura para novas inserções de correções na RAD. O Senhor Vice-Presidente esclareceu que a discussão da RAD é aberta e que qualquer Conselho pode sugerir novas alterações, e solicitar que o CEPE avalie as alterações aprovadas no CONDEP e remeta a outros Conselhos se for o caso. A Conselheira Marta sugeriu que a comissão seja formada não somente para discussão no CEPE, mas para abrir o diálogo para a comunidade e se colocou à disposição para fazer parte da Comissão. O conselheiro Pedro Manuel disse que o trâmite normal seria consultar primeiramente o CONEN, CONEX e COPEP antes de chegar ao CEPE, a fim de que todas as instâncias sejam ouvidas. Considerando as colocações dos Conselheiros e o fato do assunto ter surgido faltando apenas um dia para esta sessão, o Senhor Vice-Presidente sugeriu que, num momento posterior à sessão, a Presidência do CEPE analise se as alterações na Tabela RAD devem ir a outras instâncias primeiramente, e caso entenda que o assunto deva entrar na pauta da próxima sessão, todos os conselheiros



45 receberão o documento para análise. Todos concordaram e o Senhor Vice-Presidente passou  
ao **item 2.1 Posse de novos membros do CEPE**. Os conselheiros Christiane Guarnier,  
Ricardo Cardoso Paschoal, Demétrius Silva Gomes e Michele Botelho Silveira Lima não  
estavam presentes na sessão para posse, ao que o Senhor Vice-Presidente informou que, de  
50 acordo com o Regulamento do CEPE, os conselheiros titulares incorrem em perda de mandato  
caso se ausentem de mais de três sessões seguidas, e solicitou que os conselheiros Maria  
Alice e Pedro Manuel, representantes do CONEX e do COPEP, se empenhassem em entrar em  
contato com os referidos a fim de regularizarem suas posses na próxima sessão do CEPE. **Item**  
**2.2 – Normas para Capacitação de Docentes e Técnico-Administrativos em Educação**. O  
55 conselheiro Pedro Manuel iniciou sua explanação lembrando que a Comissão formada no ano  
passado foi criada para Capacitação Docente e, na primeira sessão ordinária do CEPE neste  
ano, foi compreendida a participação dos técnico-administrativos, com a inclusão de novos  
membros na Comissão: o Conselheiro Antonio Pozes e as Conselheiras Maria Alice e Camila  
Avelino. Desde então, aconteceram duas reuniões com a participação dos mesmos, quando  
60 surgiram dificuldades em relação à Legislação e questões de afastamento dos técnico-  
administrativos. Segundo ele, na ocasião, a Comissão convidou servidores do DRH para  
participar da discussão e descobriu que já existe um trabalho bastante avançado na DICAP no  
que tange a capacitação de técnico-administrativos. O conselheiro Pedro apresentou a proposta  
elaborada pelos membros da Comissão, que consiste, em primeiro lugar, em alterar a  
Resolução 12/2014, que criou a Comissão para tratar da elaboração do documento para  
65 capacitação de docentes e técnico-administrativos, quando na visão deles ambas deveriam ter  
sido redigidas, na época, somente para capacitação docente. E, em segundo lugar, a proposta  
inclui trabalhar com duas subcomissões, uma para tratar somente da capacitação docente e  
outra para servidores técnico-administrativos em educação. E, por último, convidar o  
Conselheiro Fernando Corrêa, diretor da DIRAP, para participar da Comissão, já que o assunto  
70 é relevante para a Diretoria. O conselheiro Pedro explicou que essas subcomissões  
objetivariam elaborar um documento único com dois capítulos, um para capacitação docente e  
outro para capacitação de técnico-administrativos em educação. O Conselheiro Antonio Marcos  
sugeriu incluir na subcomissão que vai estudar as regras de afastamento de técnico-  
administrativos um membro da DILEN e um dos membros da CIS (Comissão Interna de  
75 Supervisão do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos da Educação), que será eleita em  
breve. O Senhor Vice-Presidente lembrou aos Conselheiros que eles ainda não haviam entrado  
no momento dos encaminhamentos. O Conselheiro Fernando explicou que, apesar do ótimo  
trabalho da DICAP e da DILEN nesse assunto, ele entraria nesta Comissão como um membro  
do CEPE e Diretor da DIRAP, pois ser Conselheiro é uma condição necessária para fazer parte  
80 de uma Comissão. Dessa forma, explicou que a DILEN e a DICAP só poderiam constar como  
órgãos de assessoramento. O conselheiro Fernando explicou também que a função da DICAP  
é trabalhar com a capacitação de técnico-administrativos em educação, e que nos casos em  
que ela trabalha com capacitação de docente é porque este servidor está desempenhando uma  
função administrativa. Ele falou que a função institucional de trabalhar com a Capacitação de  
85 Docentes é da CPPD e encaminhou a proposta de que esta também fosse incluída de alguma  
forma na Comissão. A convidada Aline disse que, desde 2010, a Divisão de Capacitação está  
atuante no trabalho de Capacitação de técnico-administrativos, e que quando foram convidados  
pela Comissão para participar da reunião, eles trouxeram as informações que faltavam,  
inclusive abordando a Portaria nº770, assinada em 2008, que é utilizada para regulamentar o  
90 afastamento na instituição, tanto de docentes quanto de técnicos. A convidada Aline disse que  
o regulamento para afastamento já existe, mas há a necessidade de alterações e adaptações.  
Quanto à capacitação e qualificação de docentes e técnico-administrativos em educação, a  
convidada Aline falou que foi visível a necessidade de trabalhar de formas separadas para



95 resguardar as especificidades de cada um. Por isso, segundo ela, a importância de transformar em dois capítulos diferentes, um para cada segmento. O Senhor Vice-Presidente colocou em  
votação a proposta de publicar nova Resolução que altera o objeto da Resolução 12/2014 para  
100 criação de uma Comissão de Capacitação de Servidores e que vai trabalhar de forma ampliada com duas subcomissões, uma específica para capacitação docente e outra específica para capacitação de técnico-administrativos. Além disso, a nova Resolução precisa incluir os  
conselheiros Maria Alice Caggiano, Fernando Corrêa, Camila Avelino e Antônio Pozes, convidados para compor a Comissão. O Conselheiro Fernando perguntou como ficaria a  
participação da CPPD na Comissão. Ao que o Senhor Vice-Presidente respondeu que a CPPD entraria como assessoramento, e pediu que o conselheiro Pedro, fizesse o convite à CPPD, à  
105 DILEN, à DICAP e à CIS para fazer parte do diálogo com as subcomissões. A conselheira Camila perguntou se esta comissão ampliada com duas frentes de trabalho permanece com o conselheiro Pedro na Presidência. O Senhor Vice-Presidente respondeu que sim. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade pelos presentes. O Senhor Vice-Presidente passou ao **item 2.3 Regulamento da Política de Inovação do CEFET/RJ**. A convidada Magda Leite, coordenadora do Núcleo de Inovação  
110 Tecnológica (NIT) do CEFET/RJ, fez uma apresentação de slides para contextualizar e esclarecer o objetivo da proposta de criação de uma Política de Inovação para o CEFET/RJ. A convidada explicou que a Lei de Inovação prevê que o NIT tem a finalidade de gerir a Política de Inovação da Instituição, por isso a importância de aprovar uma Política o quanto antes, cuja proposta de texto foi enviada a todos os conselheiros para leitura prévia. Terminada a  
115 apresentação, o conselheiro José Artur Mussi perguntou à convidada Magda se existe alguma normativa já pensada ou algo que iniba uma parceria com empresas privadas, visto que ele já recebeu propostas de empresas interessadas em desenvolver laboratório e dispostas a fazer compartilhamento da produtividade. A convidada Magda explicou que a Lei de Inovação diz que é viável, mas depende de cada Instituição definir a maneira como será feito. Explicou que o primeiro ponto para que esta parceria seja viável é comprovar que o projeto é de inovação. Em segundo lugar, a empresa precisa demonstrar que está visando uma inovação de processo, serviço ou produto, ao mesmo tempo que o CEFET também precisa demonstrar claramente no projeto quais contrapartidas está recebendo. A conselheira Marta solicitou à convidada Magda esclarecer como a questão da Inovação Tecnológica encontra-se atualmente no CEFET/RJ. A  
120 convidada Magda respondeu que atualmente não é viável que uma empresa ofereça apoio financeiro a projetos de alunos do CEFET/RJ, pois a Instituição não tem como receber esse dinheiro. Segundo a convidada, ter uma Fundação de Apoio seria importante não somente para receber dinheiro, mas também porque hoje a Instituição tem projetos de inovação na área de humanas e que não têm tanta facilidade de capitalização. A convidada Magda disse que atualmente os projetos do CEFET recebem apoio via CNPQ e FAPERJ, e que tudo é feito via CPF e não via CNPJ, por isso a necessidade de uma Fundação, pois a Lei 8.666 não prevê dinâmicas como essas. A conselheira Alice completou dizendo que existem engessamentos, mas hoje o CEFET já trabalha com propostas de inovação que não envolve transferência de recursos. O Senhor Vice-Presidente colocou em votação a proposta de Regulamento da  
125 Política de Inovação do CEFET/RJ. Foi aprovada por unanimidade. **Item 2.4 – Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Engenharia de Materiais**. O conselheiro Pedro fez uma apresentação de slides com a proposta de criação do novo Programa de Pós-Graduação. Destacou que todos os professores da grade do novo curso têm formação de doutorado e que quarenta por cento dos professores são bolsistas de produtividade, enquanto a exigência é de apenas vinte por cento, o que se configura uma oportunidade de aprovar o projeto. O conselheiro finalizou a apresentação dizendo que após ser aprovada no CEPE, a proposta ainda vai ao CODIR e depois será submetida à CAPES. O



145 Senhor Vice-Presidente parabenizou a equipe envolvida na elaboração da proposta e abriu as inscrições para a fala dos demais conselheiros. A conselheira Marta perguntou de onde o conselheiro Pedro espera atrair discentes para o curso além do próprio CEFET. O conselheiro Pedro explicou que este curso tem duas linhas de pesquisa, uma focada em Materiais e outra em Comportamento Termodinâmico. Disse que existem indústrias do setor no Rio de Janeiro e a demanda é bastante grande, além disso, os alunos poderiam vir também de cursos de Química, Odontologia e o Programa poderia atrair até Ortopedistas. A conselheira Úrsula Mauyama disse que esse potencial não se limita ao Rio, mas também há possibilidade de atrair 150 alunos de outros estados e até estrangeiros. A Conselheira Camila pediu esclarecimentos quanto ao Item quatro da Proposta apresentada, que trata da infraestrutura à realização deste curso. Disse que, além de laboratórios, só há a citação da biblioteca no documento e ressaltou que existem outros elementos importantes a serem previstos, como salas de aula, assistência 155 estudantil, apoio psicossocial, entre outros considerados nas avaliações realizadas pela CAPES. Apontou ainda que seria importante um estudo de viabilidade sobre os impactos nos quadros dos servidores técnico-administrativos em educação da Administração. O conselheiro Pedro informou que a infraestrutura física vai atender ao programa, pois a DIPPG está em obras de expansão e contará com o dobro das salas de aula já em 2016. Disse que há também 160 projetos da Direção-Geral de construção de um novo prédio, que já estão comprando mais equipamentos para os laboratórios e, quanto aos livros necessários ao acervo, grande parte da necessidade já é suprido por Mecânica e Física. A conselheira Camila ressaltou este ponto referente ao estudo de viabilidade, sobretudo acerca dos impactos nos setores administrativos, considerando que é fundamental existir a contrapartida institucional no que tange às condições 165 de trabalho de todos os servidores que ampliarão suas atividades, evitando reforçar o processo de precarização observado em muitas instituições públicas. O conselheiro Pedro respondeu que quando é elaborada a proposta de um curso novo, este impacto sempre é levado em conta e que estão cientes do espaço físico necessário e da quantidade de professores, salas e funcionários. A conselheira Camila ressaltou ainda que um elemento central é o planejamento 170 pedagógico-administrativo e que, portanto, são necessárias salas e laboratórios, e demais ações com o intuito de garantir a qualidade do ensino e do trabalho ofertado. Reiterou que a abertura de mais vagas em cursos em uma instituição pública de ensino é muito importante, cumprindo sua missão institucional; no entanto, é essencial avaliar esta ampliação, considerando os quadros de servidores para atuar e garantir condições de trabalho adequadas. 175 O conselheiro Pedro respondeu que houve contratação de sete técnico-administrativos novos e muito motivados. Disse que a DIPPG tem atualmente funcionários suficientes para cobrir o horário das sete da manhã às nove da noite. O conselheiro Antonio Pozes disse que em Nova Iguaçu tem dois cursos de engenharia: Mecânica e de Automação, e perguntou se houve alguma consulta aos campi para saber se há interesse em participar dos projetos. O conselheiro 180 Pedro respondeu que já combinou com o conselheiro Luciano, diretor da Unidade de Nova Iguaçu, de ir até lá para conversar com um grupo interessado em implantar um Mestrado Acadêmico e um curso Lato Sensu. Encerradas as interposições dos conselheiros, o Senhor Vice-Presidente colocou em votação a proposta de aprovação da Criação do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia de Materiais. A proposta foi aprovada por um total 185 de 15 votos favoráveis e três abstenções. Votaram a favor da proposta os Conselheiros: Tiago Siman Machado, Fernando Corrêa, Isabela de Oliveira Fonseca Sally, Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, Ana Lucia Ferreira de Barros, Úrsula Gomes Rosa Mauyama, Bernardo J.L. Gomes, Marcelo Maciel, Arnaldo Amândio L. Costa, Luiz Diniz Corrêa, Eduardo Bezerra, Maria Alice Caggiano de Lima, Fernanda Rosa dos Santos, José Artur D'Oliveira Mussi, Luis Felipe G. de Souza e Gisele Maria Ribeiro Vieira. Abstiveram-se da votação os Conselheiros: Marta 190 Máximo, Camila Avelino e Antonio Pozes. **Item 2.5 – Tempo Máximo de Integralização dos**



195 **Cursos.** A conselheira Gisele fez uma apresentação para esclarecer dúvidas que surgiram na  
última sessão sobre o limite máximo de integralização cursos de graduação. Apresentou  
diretrizes curriculares e aspectos legais sobre o tema e as regras aplicadas para calcular o  
tempo máximo de integralização dos cursos do CEFET/RJ atualmente. Explicou que, nos  
cursos de graduação, para calcular o número máximo de períodos que serão oferecidos é  
aplicada a 'regra do 2N-1', sendo 'N' o número de períodos do curso. Nos tecnólogos, que são  
cursos mais curtos, é aplicada a 'regra dos cinquenta por cento', que consiste em oferecer no  
máximo cinquenta por cento a mais de períodos para o aluno. O Senhor Vice-Presidente  
200 explicou que todos os critérios apresentados pela conselheira Gisele foram regulamentados  
através do CONEM e já constam no Manual do Aluno, mas a mesa entende que se fez  
necessário este esclarecimento porque há muitos cursos e unidades novas no CEFET/RJ, que  
podem desconhecer as condições atuais que são aplicadas. A Conselheira Marta disse que em  
outras instituições geralmente existe uma comissão de acompanhamento dos estudantes e  
205 perguntou se existe essa intenção por parte do CEFET/RJ. Completou que os docentes  
também poderiam contribuir nesse sentido, formando uma comissão para amparo pedagógico  
aos alunos de graduação.. A conselheira Giselle disse que hoje o CEFET tem muitos casos de  
cancelamentos, porque o aluno fica mais de quatro períodos com matrícula trancada. Explicou  
que está atuando na Direção de Ensino traçando um fluxo que vai servir de base para fazer um  
210 Plano de Ensino para acompanhar esses alunos, informando a eles quanto tempo eles têm e a  
forma como devem fazer para concluir o curso. O conselheiro Eduardo Bezerra relatou que  
desde o ano passado existe uma Comissão de Acompanhamento de discentes formada por três  
professores, que convocam alunos em situação de repetidas reprovações em disciplinas para  
fazer um replanejamento. Disse que uma dificuldade é a parte do suporte pedagógico para  
215 auxiliar o trabalho da Comissão. A conselheira Giselle reiterou que está trabalhando em um  
documento para ajudar com apoio psicopedagógico e que um fluxo está sendo pensado, mas  
falta finalizar. O conselheiro Eduardo relatou que também há uma dificuldade operacional de  
utilização do sistema e sugeriu que a solução ideal fosse o DTINF montar uma forma de fazer  
tudo automaticamente. A conselheira Gisele disse que no Maracanã a demanda é maior,  
220 porque o fluxo de alunos é muito grande, e seria necessário juntar todas essas sugestões. O  
Senhor Vice-Presidente passou ao expediente final. **Item 3.1. Assuntos Diversos.** O Senhor  
Vice-Presidente fez um relato sobre a escolha do CEFET/RJ como Centro de Capacitação de  
profissionais que vão trabalhar nas transmissões das Olimpíadas de 2016. Explicou que, em  
função da indicação do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos, o CEFET foi selecionado  
225 pela OBS (Olympic Broadcasting Services), uma organização ligada ao Comitê Olímpico  
Internacional que é responsável por fornecer a cobertura de rádio e televisão dos Jogos ao vivo.  
Como parte do legado olímpico a OBS contrata estudantes universitários e de nível técnico  
acima de 18 anos para trabalharem nas transmissões nas arenas olímpicas ou no centro  
internacional de imprensa. O Senhor Vice-Presidente explicou que os treinamentos serão de  
230 alto nível, pois os alunos poderão imergir no mercado e ter acesso à tecnologia de ponta, tanto  
na capacitação quanto durante o trabalho em 2016. O Senhor Vice-Presidente ressaltou o fato  
do CEFET ter sido a única instituição Federal escolhida como Centro de Capacitação e pediu  
que todos os conselheiros divulguem a abertura das inscrições para alunos de cursos de  
graduação e cursos técnicos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a  
235 sessão e agradeceu a presença de todos. Deixo registrado que após o encerramento da  
Sessão a Conselheira Christiane Guarnier procurou esta Secretaria e o Senhor Vice-Presidente  
para se justificar por ter chegado atrasada, o que impossibilitou que a mesma tomasse posse  
nesta sessão. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Glaucia Almeida Reis  
Blanco, na qualidade de Secretária Substituta e pelo Senhor Vice-Presidente, Maurício  
240 Saldanha Motta.

ATA APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 28 DE MAIO DE 2015.

Glaucia A. Reis Blanco